

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/01/2024

Reajuste de 5,62% - Lei nº 9.436 de 14/10/2021 c/c Decreto nº 47.933 de 27/01/2022

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas						
Cargo / Função	Símbolo / Vencimento	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL ¹
DG / CG	5.332,29	-	11.304,43	8.363,27	8.471,44	33.471,43
DAS-11	1.500,00	24.443,03				25.943,03
DAS-10	1.000,00	20.700,22				21.700,22
DAS-9	210,00	12.039,28				12.249,28
DAS-8	180,00	10.944,80	-	-	-	11.124,80
DAS-7	150,00	10.336,77	-	-	-	10.486,77
DAS-6	100,00	9.728,71	-	-	-	9.828,71
DAI-6	-	-	-	-	6.080,49	6.080,49
CAI-6	50,00	6.080,45	-	-	-	6.130,45
CAI-5	45,00	5.472,39	-	-	-	5.517,39
CAI-4	40,00	4.864,36	-	-	-	4.904,36
CAI-3	35,00	4.256,31	-	-	-	4.291,31
CAI-2	30,00	2.128,16	-	-	-	2.158,16
CAI-1	25,00	1.064,08	-	-	-	1.089,08

1 - A remuneração pertinente ao cargo/função é devida integralmente independente de ser ou não exercida por titular de cargo de provimento efetivo.

2 - Os cargos de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior da área de Tecnologia da Informação, Símbolos DAS-10 e DAS-11 são de provimento exclusivo na área de tecnologia da informação e comunicação de dados.